# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 95/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Referente à autorização para contratação de manutenção e expansão de rede lógica e telefonia, **de acordo com o Processo Administrativo nº 194/2013**.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 03 de setembro de 2013 e DELIBEROU pela autorização para contratação de manutenção e expansão de rede lógica e telefonia, através de dispensa de licitação, pelo menor preço, através de dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do centro de custos 4.04.01 – Manutenção das Atividades Operacionais do CAU/RS, rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparo, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças